



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 05 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Total de Páginas: 003

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N.º 117 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera membros das Comissões de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório do Magistério Público Municipal nas instituições de ensino para o exercício de 2020.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal n.º 1.720/2015 e Decreto n.º 96, de 20 de dezembro de 2016 que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar membros das Comissões de Avaliação de Desempenho e de Estágio Probatório do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal nas instituições de ensino para o exercício de 2020 que será constituída pelos seguintes profissionais:

#### **Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor**

##### Membros efetivos

Monique Laura da Silva  
Solange Aparecida Nogueira da Silva  
Ingrid Meri Lemos Martins  
Rafaela Maia da Silva

##### Membro suplente

Ana Maria Carvalho de Mello

#### **Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe**

##### Membros efetivos

Vera Lucia de Souza e Silva  
Marlene Pereira Generoso de Oliveira  
Liliane Ribeiro da Silva  
Cleuza Cruz de Barros da Silva

##### Membro suplente

Marcia Maria de Moraes da Silva

#### **Escola Municipal do Campo Triolândia**

##### Membros efetivos

Cleuza Josefa de Paula  
Sandra Lanini

Melina Ribeiro Fernandes  
Nabor Dutra de Paula

Membro suplente

Elaine Galdino da Silva Braz

**Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental**

Membros efetivos

Valdinéia Fatima de Souza Zanni  
Euthália Conceição Valim de Freitas Chaves  
Divanete de Souza  
Marilda Florêncio

Membro suplente

Simone Rita Rodrigues

**Parágrafo único.** Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

**Art. 3º** - Os demais membros, constantes na Portaria n.º 43, de 29 de abril de 2019 permanecem inalterados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2020.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
Prefeito



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2020**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 025/2020**

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 003/2020 de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de estagiários para desenvolvimento de estágio curricular não obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, realizado excepcionalmente para atender a necessidade da Administração Municipal durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19),

**CONSIDERANDO** a desistência de candidatos anteriormente convocados,

**RESOLVE,**

**I - CONVOCAR** candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 003/2020 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 05/08/2020, homologado pelo Decreto n.º 118/2020 de 05 de agosto de 2020, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

**ENSINO SUPERIOR**

**ENFERMAGEM**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Bianca Leticia de Lima Pereira	4º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Comprovante residência
- d) Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com toda a documentação solicitada serão considerados “**desistentes**”, conforme estabelecido no item 7.10 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 04 de novembro de 2020.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 118/2020**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**NOMEAR, o Sr. Max David Ramos Pauliv (CREA/PR145901/D) para desempenhar as atribuições do servidor , o Sr. Bruno Henrique de Oliveira Reghin ,por este estar em gozo de Licença sem vencimentos.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito Municipal**

**Assinatura Digital**